



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO N.º 865/2012, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 08 DE JUNHO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

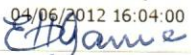
Art. 1º - Não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais em todo o período, no dia 08 de junho de 2012, em virtude da comemoração do Feriado de Corpus Christi.

Art. 2º - Tratando-se de plantonistas lotados na Unidade de Saúde da Família, assim como os vigias investidos no Departamento de Obras e Serviços Urbanos, não haverá qualquer alteração ou procrastinação de horário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br

Protocolo N.º 0427-2012
Documento Publicado Afixação Nesta Data
04/06/2012 16:04:00

Edna Huss Garcia

Prefeitura Municipal de Fernão, 04 de junho de 2012.


Adécio Aparecido Martins
RG: 7.164.985
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.